

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2023 – PCEPA*

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional da Polícia Científica do Pará – PCEPA, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023.

VALOR: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 04/07/2023 a 03/07/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 023/2021 – SEPLAD/DGL/SRP, ARP Nº 017/2022 – SEPLAD.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339033; PLANO INTERNO: 1050008268C FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.570.254/0001-69, estabelecida na Travessa Padre Prudêncio, 43/B, Belém/PA, CEP: 66.010-150.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

***Replicado por haver incorreções no DOE de nº 35.460, do dia 05 de julho de 2023, Protocolo de nº 958913.**

Protocolo: 959190

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, a fim de atender as necessidades da sede (Belém) desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 30/07/2023 e término em 29/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém/PA.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 959684

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 2442/2023-DG/CGP, DE 05/07/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Cristina Mayara Gomes da Silva, Assessora, matrícula 5946719/2, para responder pela Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 06/07/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 959759

PORTARIA

EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 20/2021-CGD/PAD, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679, de 24 de agosto de 2021, da lavra da Corregedora Chefe em exercício do Departamento de trânsito

do Estado do Pará, Sra. Marise Paes Barreto, prorrogada pela PORTARIA Nº 257/2021-CGD/PAD, de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.770, de 19 de novembro de 2021, reconduzida pela PORTARIA Nº 34/2022-CGD/PAD DIVERSAS, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.868, de 17 de fevereiro de 2022, reconduzida pela PORTARIA Nº 80/2022-CGD/PAD DIVERSAS, de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.966, de 11 de maio de 2022, as últimas da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, reconduzida pela PORTARIA Nº 133/2022-CGD/PAD DIVERSAS, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.078, de 16 de agosto de 2022, reconduzida pela PORTARIA Nº 190/2022-CGD/PAD DIVERSAS, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.199, de 25 de novembro de 2022, reconduzida pela PORTARIA Nº 18/2023-CGD/PAD DIVERSAS, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.284, de 09 de fevereiro de 2023, reconduzida pela PORTARIA Nº 51/2023-CGD/PAD DIVERSAS, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.401, de 17 de maio de 2023, as quatro últimas da lavra da Corregedora Chefe desta Autarquia, Sra. Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 219 da Lei Estadual nº 5.810/94 em combinação com o artigo 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, após esgotarem-se todas as tentativas de citação pessoal e por meios eletrônicos do servidor lotado na CIRETRAN “B” de Monte Dourado/PA, Sr. WOLNEY DANIEL ARAÚJO CABRAL, o qual responde ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/766608, para receber o Despacho/Termo de Indiciamento os quais podem ser consultados, analisados e reproduzidos fisicamente bem como enviados eletronicamente, ao servidor acusado e/ou ao causídico que o representa, na Autarquia de Trânsito, com endereço na Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bairro Mangueirão, Belém/PA, Corregedoria/Comissão de PAD, telefone: (91) 3214-6412, para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após a publicação do presente instrumento editalício, da competente defesa escrita garantindo o exercício dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, materializados, respectivamente, no art. 212 da Lei Estadual nº 5.810/94, em consonância com o disposto no art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

GEÓRGIA OLARI TOSO

Presidente da Comissão de PAD

PORTARIA Nº 20/2021-CGD/PAD

**PORTARIA Nº 65/2023- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS
Belém, 29 de junho de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2021/1271401, instaurada através da PORTARIA Nº 03/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.264, em 23 de janeiro de 2023, para apurar possíveis irregularidades na condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 20/2023 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por inexistência de autoria.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2021/1271401, instaurada através da PORTARIA Nº 03/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.264, em 23 de janeiro de 2023, por ausência de autoria;

II - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA CHEFE

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 66/2023- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS
Belém, 29 de junho de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Investigativa nº 2022/907363, instaurada através da PORTARIA Nº 07/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.319, em 10 de março de 2023, para apurar possíveis irregularidades em transferência de prontuário de habilitação neste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 19/2023 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por inexistência de autoria.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2022/907363, instaurada através da PORTARIA Nº 07/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.319, em 10 de março de 2023, por ausência de provas da materialidade e autoria;